



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221902

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Presidente Medici, 2º piso da Feira do Produtor, Parque dos Imigrantes, inscrito no CNPJ: 27.158.972/0001-65, representado pela Sr.^a FERNANDA FRANCISCO FERREIRA, Secretária municipal, portador do CPF nº 013.257.152-80, residente na tv. Cirio de Nazare, e de outro lado a firma AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 18.998.901/0001-80, estabelecida à AV WEYNE CAVALCANTE, S/N, QUADRA01 LOTE 01 E 02, J. DAS PALMEIRA, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) FABIENE MARIA DA SILVA, residente na Av. dos pioneiros, Centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 866.176.132-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Processo nº 316/2021/PMCC-SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 7.540,00 (sete mil, quinhentos e quarenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 226.200,00 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
030761	GASOLINA COMUM	LITRO	29.000	R\$ 7,54	R\$ 7,80	R\$ 7.540,00
						VALOR TOTAL R\$ 7.540,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROJETO / ATIVIDADE: 23 122 1330 2.206 – Manter o Programa Turismo em Foco, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, fonte de recurso 1708.

PROJETO / ATIVIDADE: 23 662 1328 2.218 – Manter o Programa InNova Canaã Polo Industrial e de serviços, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, fonte de recurso 1708.

PROJETO / ATIVIDADE: 23 662 1328 2.218 – Manter o Programa InNova Canaã Polo Industrial e de serviços, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, fonte de recurso 1708.

PROJETO / ATIVIDADE: 23 334 1326 2.212 – Manter o Programa Geração de Emprego e Renda, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, fonte de recurso 1708.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 25 de abril de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CNPJ(MF) 27.158.972/0001-65

CONTRATANTE

AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA

CNPJ 18.998.901/0001-80

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____